DECRETO Nº. 387/2015

Súmula:- Prorroga o prazo da cota única da Taxa de Vigilância Sanitária, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO A OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE IGUALDADE ADSTRITA A TODOS OS CONTRIBUINTES;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento da cota única da **Taxa da Vigilância Sanitária**, do Exercício de 2015, sem acréscimos, **até o dia 31 de julho de 2015**.

Parágrafo único. Os demais vencimentos para pagamento parcelado continuam inalterados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de julho de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal